



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.986/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR de Euclides da Cunha Paulista”

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural, com base na Lei Municipal nº 480/2005.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante do Setor de Agricultura e Abastecimento

Titular : Murilo Cirino Lopes
Suplente : Sergio Pereira Mendes

Representante do Setor do Gabinete do Prefeito

Titular : Henrique Julio Ferreira
Suplente : Vanderson Silva de Oliveira

Representante da Câmara Municipal

Titular: Joel Barbosa
Suplente: Ricardo Lima da Silva

Representante do Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP

Titular: Francielly Leite da Silva
Suplente: Edvaldo dos Santos Fagundes

Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável

Titular: Jorge Luiz Machado
Suplente: Douglas Fabrício Francisco Alves

Representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria da Defesa Agropecuária

Titular: André Nogueira Louzada
Suplente: José Alex Sandro de Carvalho

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

II – DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Antônio João de Araujo

Suplente: Givaldo de Souza

Representante dos Produtores e Trabalhadores Rurais

Titulares: Luiz Aparecido dos Santos

Jose Valter Lima Santos

Maria José dos S. Gonçalves

Rosa Maria R. de Oliveira

Claudio Barbosa

Suplentes: Ivo de Freitas

Antonio João de Araujo

Claudio Gonçalves

Givaldo de Souza

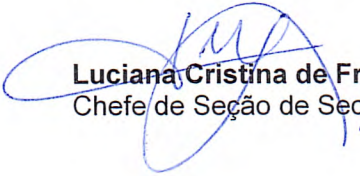
Kayo Auro Marini de Souza

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta secretaria em data supra


Luciana Cristina de Freitas
Chefe de Seção de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br